CPL
Fls.
ASS

Id:0E2884807DC590EF

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

Portaria nº 075/2021 Colônia do Piauí-PI, 09 de março de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ - PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colônia do Piauí, Estado do Piauí, **SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais inerentes à administração pública, notadamente os insertos no caput do art. 37 da CRFB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013 do Conselho Deliberativo do FNDE, em seu art. 34.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho da Alimentação Escolar - CAE de Colônia do Piauí, conforme descrição abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Maria das Mercês Martins Lima Ferreira

Suplente: José Martins da Silva

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES:

Titular: Marizane Pereira de Oliveira Melo

Suplente: José Campelo Silva Filho

Titular: José da Silva Pereira

Suplente: Otoniel Barbosa de Oliveira

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Luzivânia Rodrigues Sousa

Suplente: Ivaneide Maria Monteiro de Carvalho

Titular: Udeilson de Sousa Brito

Suplente: Maciel Barbosa de Oliveira

IV – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

Titular: José Henrique Pacheco Veloso

Suplente: Rosilene Mendes Soares

Titular: Francielma Soares da Silva

Suplente: Maria Nazaré Carlos de Sousa

V – REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Regivânia Rodrigues da Silva

Suplente: Rafael de Lima Sousa

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo ao dia 22 de fevereiro de 2021, ficando revogadas disposição em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Colônia do Piauí, aos nove dias do mês de março do ano de 2021.

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO
Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI

Id:01AB134533E89836

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 017/2021, resultante do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2021 – Processo Administrativo Nº 016/2021, a empresa **PLANACOM – Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda.**, CNPJ Nº 06.164.260/0001-89, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento e cadastros junto ao Siconv, Siga, Simec e Siscom, no valor global de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) a ser pago em dez parcelas de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) conforme proposta constantes nos autos. Fonte de Recursos: FPM, ICMS e Recursos Próprios. O presente contrato terá a vigência até 31.12.2021 podendo ser renovado nos termos de inciso II do art. 57 da Lei Nº. 866693 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí
Contratado: Planacom - Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda.

Cristalândia do Piauí, 5 de março de 2021.

Id:030E58BD91759606

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 016/2021

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 016/2021 resultante do Processo de Dispensa de Licitação Nº 009/2021 – Processo Administrativo DL Nº 014/2021, cujo objeto é aquisição de suprimento de informática no valor global de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) conforme proposta constantes nos autos. Fonte de Recursos: FPM, ICMS, FUS, FUNDEB e Recursos Próprios.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI

Contratado: Flávio Marcone Freitas Martins - ME CNPJ Nº 07.184.256/0001-45

Cristalândia do Piauí – PI, 1º de Março de 2021.

Moisés da Cunha Lemos

Prefeito Municipal